



MUNICÍPIO DE TONDELA

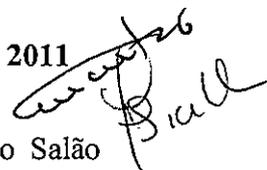
ACTA N.º 5 /2011

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA
NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2011**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Dr. Carlos Manuel Marta Gonçalves
Vice - Presidente Dr. José António Gomes de Jesus
Vereador Dr. Carlos Alberto Antunes Viegas
Vereadora Eng.^a Fátima Carla Dias Antunes Carmona Pires
Vereador Eng.º António Manuel Dinis Ribeiro Marques
Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão
Vereadora Dr.^a Cecília da Conceição Ribeiro Fragoso

MEMBROS QUE FALTARAM:



---- Aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião extraordinária pública* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Carlos Manuel Marta Gonçalves, estando presentes os senhores Vereadores, Dr. José António Gomes de Jesus, Dr. Carlos Alberto Antunes Viegas, Eng.ª Fátima Carla Dias Antunes Carmona Pires, Eng.º António Manuel Dinis Ribeiro Marques, Senhor Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão e Dr.ª Cecília da Conceição Ribeiro Fragoso -----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----
---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

---- De acordo com o preceituado no art.º 84 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de Janeiro, a presente reunião foi pública. -----

1- Proposta Final de Revisão do PDM

---- Foi presente pelos Serviços Técnicos da Câmara Municipal a versão final do Projecto de Revisão do Plano de Director Municipal que vem instruído com o parecer final da CCDRC onde é confirmada a sua compatibilidade e conformidade com os instrumentos de gestão territorial onde o mesmo se encontra conforme as disposições legais e regulamentadas vigentes, emitido nos termos do nº 1 do artigo 78º do RJIGT. --

---- A Câmara após a sua análise deliberou por unanimidade a sua aprovação assim como a revogação do Plano de Urbanização do Caramulo actualmente em vigor. Mais deliberou submeter a proposta para aprovação à Assembleia Municipal. -----

---- O Senhor Presidente fez a seguinte declaração “chegamos ao fim desde longo processo que se iniciou em 8 de Fevereiro de 2000, conseguindo desta forma a aprovação da Revisão do Plano de Director Municipal. De qualquer forma não queremos deixar de lamentar que este processo tenha demorado tantos anos a resolver ainda por cima pelo facto de se dizer que estamos num País avançado do ponto de vista tecnológico. Chegamos no entanto ao fim e gostaríamos de realçar dois factores significativas: - a 1ª Revisão do Plano de Director Municipal a ser aprovado) da Região Centro; 2ª - entrada em vigor e portanto a (mais vale tarde do que nunca) termos este documento estratégico ao serviço do desenvolvimento do Concelho.

---- Já o afirmamos aqui quando realizamos a discussão deste documento, antes de ir para discussão pública, mas voltamos a repetir as linhas força deste documento: 1º aposta no desenvolvimento industrial do Concelho; 2º apostado no desenvolvimento turismo ambiental, paisagístico, cultural, de saúde e bem-estar; 3º aposta no redimensionamento e requalificação dos perímetros urbanos; 4º continuidade na aposta da construção das Infraestruturas. -----

---- Fizemos por isso o nosso trabalho, e queremos salientar a competência e profissionalismo de quem liderou este processo: 1º á equipa técnica da Câmara liderada

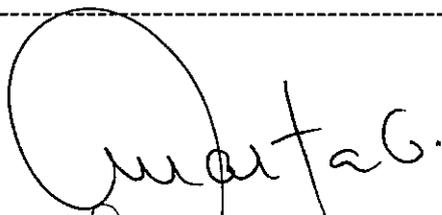
pelo Engº Andrade e Arq. Ernesto e restantes funcionários; 2ª á Empresa “Lugar do Plano” e de uma forma especial á Drª Fernanda Quintã; 3º á Senhora Engª Marina Leitão e ao actual Vereador do pelouro Pedro Adão. -----

---- Chegamos assim ao encerramento deste processo com a proposta que iremos levar á Assembleia Municipal para discussão e aprovação final o que nos enche de satisfação e orgulho institucional”. -----

---- O Vereador do Partido Socialista Dr. Carlos Viegas apresentou um elogio pela qualidade do trabalho, pela competência do serviço e pelo facto de ser dos 1ºs documentos a ser aprovado. -----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas doze horas e quinze minutos, lavrando-se a presente acta, que depois de lida foi aprovada por unanimidade ao abrigo da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, artigo 92º alínea nº 2 e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi. -----


Maria Isabel Cabral Estrela.